

Abrido no Diário Oficial
De 1/2/2025

Matrícula:

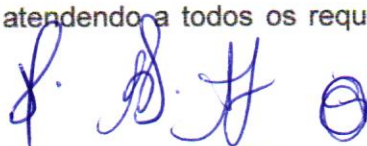
Ata nº 03/2025 - Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Programa Habitacional A Casa é Sua, nomeada pela Portaria nº 056/2025 de 27 de janeiro de 2025, para avaliação dos documentos entregues pelos sorteados bem como análise do preenchimento dos requisitos, conforme Edital nº 013/2025, de 30 de janeiro de 2025. Foram analisadas todas as inscrições individualmente, e nas inscrições que ficaram dúvidas a respeito das informações prestadas, assim como para fins de apuração das denúncias recebidas através da ouvidoria, conforme previsto no Edital, item 3.1, a Comissão abriu diligência e verificou por meio de visitas domiciliares, informações constantes nas redes sociais, e demais informações externas recebidas, com o objetivo de obter subsídios para conclusão da análise das inscrições. Assim, **dentre os 09 (nove) sorteados para as unidades habitacionais destinadas à pessoas residentes em edificação em situação de risco, localizada em área verde e/ou área institucional**, 07 (sete) selecionados apresentaram a documentação exigida no Edital nº 013/2025, de 30 de janeiro de 2025, atendendo a todos os requisitos solicitados no referido edital e neste caso são considerados *classificados*, conforme tabela abaixo:

Classificação		Inscrição	Nome
1º	Lote 01 – Quadra 417	01	João Moreira dos Santos
3º	Lote 03 – Quadra 417	09	Terezinha de Fátima dos Santos
4º	Lote 04 – Quadra 417	07	Vilmar Moreira da Silva
5º	Lote 05 – Quadra 417	04	Simone dos Santos Agapito
6º	Lote 06 – Quadra 417	05	Camila Vanusa Godoy Borges
8º	Lote 08 – Quadra 417	02	Rosemeri Cardoso de Lima
9º	Lote 09 – Quadra 417	06	Olinda Almeida do Amaral

Apresentaram a documentação solicitada no Edital nº 013/2025, de 30 de janeiro de 2025, porém não atenderam os critérios exigidos, 2 (dois) selecionados, conforme relação abaixo, e neste caso são considerados *desclassificados*.

Classificação		Inscrição	Motivo de Desclassificação
2º	Lote 02 – Quadra 417	08	Item 2.2 letra "b"
7º	Lote 07 – Quadra 417	03	Item 2.2 letra "b"

Dentre as **20 (vinte) sorteadas para as unidades habitacionais destinados à mulheres chefe de família/mãe solo**, 14 (quatorze) selecionadas apresentaram a documentação exigida no Edital nº 013/2025, de 30 de janeiro de 2025, atendendo a todos os requisitos


Branco

solicitados no referido edital, e neste caso são considerados *classificados* conforme tabela abaixo:

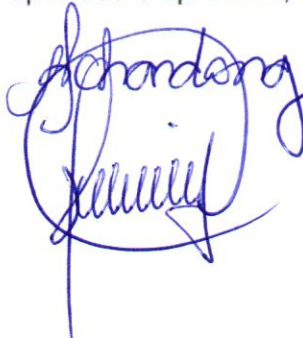
	Classificação	Inscrição	Nome
1º	Lote 09 – Quadra 300	34	CRISTINA RESSEL
3º	Lote 11 – Quadra 300	42	IVÂNIA WISCH SALAZAR
5º	Lote 13 – Quadra 300	65	SIMONE BAUER EICKHOFF
6º	Lote 14 – Quadra 300	27	ANA CRISTINA DE ABREU LINK
8º	Lote 02 – Quadra 380	35	LUCIA SILVA DOS SANTOS
9º	Lote 03 – Quadra 380	25	ANA JÚLIA NEUHAUS
10º	Lote 04 – Quadra 380	02	ELIZETE VIANA PINHEIRO
12º	Lote 06 – Quadra 380	01	JAQUELINE DA ROSA ZIMPEL
14º	Lote 08 – Quadra 380	20	GABRIELA GARCIA LOPES
15º	Lote 09 – Quadra 380	21	ANGÉLICA LETICIA DE QUEVEDO LEITE
16º	Lote 10 – Quadra 380	30	GABRIELA ROBERTA MELLO ISRAEL
17º	Lote 11 – Quadra 380	53	ANELISA DOS SANTOS MOURA
19º	Lote 13 – Quadra 380	12	DAIANE CRISTIELE CALIXTRO MODESTO
21º	Lote 10 – Quadra 417	69	KHAUANY GONÇALVES WINKELMANN

Apresentaram a documentação solicitada no Edital nº 013/2025, de 30 de janeiro de 2025, porém não atenderam a todos os critérios exigidos, 07 (sete) selecionadas, conforme relação abaixo, e neste caso também são considerados *desclassificados*.

	Classificação	Inscrição	Comprovação Faltante/motivo
2º	Lote 10 – Quadra 300	38	Omissão de propriedade de imóvel – Item 1.1 letra “f”
4º	Lote 12 – Quadra 300	79	Item 1.1 letra “b”
7º	Lote 01 – Quadra 380	74	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”
11º	Lote 05 – Quadra 380	81	Item 1.1 letra “d”
13º	Lote 07 – Quadra 380	31	Item 1.1 letra “d”
18º	Lote 12 – Quadra 380	14	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”; Omissão de propriedade de imóvel – Item 1.1 letra “f”
20º	Lote 14 – Quadra 380	70	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”

F. J. A. O
Bouar

Recursos quanto a classificação ou desclassificação das inscrições, deverão ser interpostos **no dia 10 de fevereiro de 2025**. O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Três de Maio, na rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, contendo o nome do interessado, nº da inscrição e a fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

 Arlete Dalpiaz Suellen Alves Soares Mendes